

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA.

Dispensa de Licitação nº 001/2023

O Presidente do CIDESA-NA, Respaldado no artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 001/2023, que tem como Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de tecnologia.

Favorecido KLEBER WELLINGTON BENELI, inscrito no CNPJ: 46.478.144/0001-59. Endereço: Rua São Pedro, S/N, Centro, Porto Alegre do Norte - MT.

Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil, reais).

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 001/2023 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Jurídico, nos termos do artigo 24 inciso II.

Porto Alegre do Norte - MT, 13 de Março de 2023.

Abmael Borges da Silveira

Presidente do CIDESA-NA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 00b31fea

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar